

Processo: 408274/2016

Interessado: AGER

Data: 10 / 10 /2016

Assunto: Proposta de Resolução

Decisão,

Posto isso, DECIDIMOS por APROVAR a presente minuta de Resolução, estabelecendo o reajuste da Constante "C" da Taxa de Regulação e Fiscalização dos Serviços de Terminais Rodoviários - TTR, em 14,1%, resultando em um valor de R\$ 50,49 (cinquenta reais e quarenta e nove centavos). Determinando, desde já, a publicação da resolução, devendo a presente decisão ser submetida à Diretoria Executiva Colegiada quando restabelecido o seu quórum.

(original assinado)

(original assinado)

EDUARDO ALVES DE MOURA ROBSON PEREIRA FAGUNDES

Presidente Regulador Diretor de Energia e
Saneamento

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1a9e0bd2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar